



COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
IRMÃS DOMINICANAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE MONTEILS

www.colegiodasirmas.com.br

MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA – 2020
Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

Para um bom funcionamento, o Colégio Sagrado Coração de Jesus, baseado em valores éticos e cristãos, estabelece normas regimentais para que haja uma organização produtiva e saudável em todos os momentos da atividade escolar. Junto com a família, esperamos desenvolver a personalidade de nossos alunos em seus direitos e deveres para estabelecer cooperação e reciprocidade.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1. HORÁRIO

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho.

Os horários devem ser rigorosamente observados para que se possa criar uma cultura de respeito à pontualidade e, conseqüentemente, às pessoas.

1.1. Educação Infantil (Maternal I ao 2º Período)

Turno	Início	Término
Matutino	7h15	12h
Vespertino	13h15	18h

1.2. Ensino Fundamental Anos iniciais (1º ao 5º Ano)

Turno	Início	Término
Matutino	7h15	12h30
Vespertino	13h15	18h30m

O cumprimento dos horários de entrada e saída:

- Contribui para a segurança e tranquilidade da criança, da família e da Escola;
- Evita cansaço e irritabilidade por parte da criança;
- Proporciona maior organização da criança na Escola.

1.3. Entrada Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais

- Para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, unicamente, e o aluno terá acesso à sala de aula.
- Não será permitida a entrada após a segunda aula. Exceto com atestado ou declaração de comparecimento.

Observações:

- A partir das 07h15 / 13h15 o aluno que chegar atrasado será acompanhado até a sala de aula por um funcionário da escola, até o período de tolerância.
- O período de tolerância dá ao aluno o direito de três atrasos por bimestre. Caso ultrapasse ao número de atrasos, estipulados, o aluno só terá acesso a sala de aula mediante a presença dos pais.
- Para evitarmos maiores constrangimentos pedimos que observem aos horários de entrada e saída.
- Em dias de avaliação permanecerá a mesma tolerância.

1.4. Saída antecipada

As saídas antecipadas só serão permitidas mediante documento por escrito ou mediante a presença do responsável.

Observação:

Por questão de segurança, comunicados via telefone não serão aceitos.

2. UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório. Ele é fator de segurança, facilita a identificação do aluno e será exigido para o acesso às aulas diárias, aulas no contraturno, aulas extras, segunda chamada, recuperação, inclusive aos sábados.

Uniforme:

- Camiseta azul com o brasão do CSCJ;
- Meninas: bermuda, short saia, calça comprida (com listras brancas e malha helanca colegial) ou saia pregueada de malha helanca colegial;
- Meninos: bermuda ou calça comprida com listras brancas de malha helanca colegial;
- Calçado fechado ou sandália com rabicho;
- Jaqueta personalizada do colégio.

Observações:

1. O aluno que vier para escola sem usar o uniforme ou com o uniforme incompleto será notificado. Após 3 (três) notificações, a família será convocada para vir à escola.
2. Não será permitido o uso do jeans.
3. O aluno não poderá utilizar, na Escola, apenas alguma (s) peça (s) do uniforme. Só é caracterizado uniforme quando estiver trajando todas as peças que o compõe. Não é permitido o uso de *shorts* e trajés curtos.
4. Em horário contraturno o aluno terá acesso à Escola, apenas com uniforme completo.
5. Bonés, lenços, chinelos, camisas de times de futebol e ou de partido político, bem como adesivos são considerados incompatíveis com o uso do uniforme e o aluno não poderá utilizá-los dentro do Colégio.
6. Caso o aluno tenha motivo justo que impeça a utilização do uniforme completo, inclusive o calçado, procurar o S.O.E. (Serviço de Orientação Educacional) para pegar a autorização e ter acesso à sala de aula.

3. FREQUÊNCIA

No caso de o aluno faltar a alguma das aulas, por motivo de doença, viagem ou qualquer outro de ordem pessoal/particular, o responsável deverá comunicar-se com a Coordenação Pedagógica. A comunicação, porém, não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega das tarefas/trabalhos escolares exigidos.

Observação:

Os trabalhos não entregues no dia marcado serão recebidos no prazo máximo de 24 horas, perdendo 25% do valor e após esse prazo, não serão recebidos.

4. TAREFAS DE CASA

A finalidade básica das Tarefas de Casa é rever e aprofundar o conteúdo estudado em sala de aula, além de formar hábitos de estudo e pesquisa e a criação do senso de responsabilidade.

É obrigatória a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores.

Em casa, deverá ser determinado um horário para a criança realizar, sozinha, sua tarefa num ambiente propício e tranquilo. Os pais poderão contribuir nesse momento, relendo as instruções de tarefa, caso seja necessário, e trocando ideias sobre o conteúdo que está sendo proposto. pais/responsáveis não devem resolver as tarefas pela criança.

A frequência da tarefa de casa dá-se da seguinte forma:

4.1. Educação Infantil

- a. Maternal I – 2 vezes por semana;;
- b. Maternal II – 4 vezes por semana;
- c. 1º e 2º Período – diariamente.

4.2. Ensino Fundamental Anos Iniciais

- 1º ao 5º Ano – diariamente.

Observações:

1. As atividades de casa estarão disponíveis no aplicativo PROESC e na agenda física do aluno.
2. No caso de falta à aula, o aluno deverá informar-se da agenda do dia e trazer a tarefa feita ao retornar à Escola.

5. MATERIAL ESCOLAR

O aluno deverá ter nas mãos o material escolar das aulas do dia, pois é indispensável para o alcance dos objetivos programados para a aula. Sem esse, o aluno será advertido.

O material solicitado para realizar a tarefa de casa é de inteira responsabilidade dos responsáveis. (cola, tesoura, cartolina, revista etc.)

EDUCAÇÃO INFANTIL – A criança deverá ter um estojo completo e material necessário para realizar a tarefa em casa e outro na Escola.

Observações:

1. Os pais devem evitar trazer materiais, lanches e outros objetos após o início das aulas, com exceção de medicamentos.
2. O Colégio não fará ligações para os responsáveis, caso o aluno esqueça algum material.

6. BRINQUEDOS (Educação Infantil)

Os alunos do Maternal I, Maternal II, 1º Período e 2º Período poderão trazer brinquedos, para a Escola, uma vez por semana e quando a professora solicitar.

Brinquedos que não serão permitidos levar para a escola, a não ser que a professora solicite: bola, bicicleta, patins, patinete, *skate*, armas de brinquedo, brinquedo de valor elevado e tênis de rodinha.

Observações:

1. Não é permitido às crianças trazerem brinquedo para a Escola fora do dia estabelecido ou qualquer tipo de objeto que possa atrair a atenção dentro da sala de aula, a menos que seja solicitado pela professora.
2. No dia do brinquedo, não será permitido aos alunos trazerem para a Escola brinquedos de custo elevado, tais como *vídeo games* portáteis, *Ipods*, *Ipads*, *tablets*, aparelhos de *MP3* e brinquedos eletrônicos em geral.

7. PERDIDOS E ACHADOS

É importante que tanto a Família quanto a Escola ajudem o educando na formação de seus hábitos de responsabilidade, zelo pelo seu material e respeito pelo material do colega.

Consideramos que a Escola não é ambiente para o uso, pelos alunos, de óculos de sol, joias, relógios caros e objetos de valor de forma geral.

Os objetos encontrados nas áreas comuns da Escola serão enviados para a biblioteca, e, ao final de cada semestre, se não forem recolhidos serão enviados para doação.

Observação:

A Escola não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos pessoais.

8. AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Ensino Fundamental Anos Iniciais)

A Educação Física é componente obrigatório do currículo escolar. Só estará dispensado dessa atividade o aluno que apresentar um atestado médico, indicando o período e o motivo de afastamento dessa atividade.

As aulas de Educação Física do 1º ao 5º Ano ocorrerão no mesmo turno em que o aluno estuda.

Observações:

1. Será obrigatório o uso do uniforme de Educação Física (camiseta branca com o brasão do CSCJ, bermuda azul de malha helanca colegial com listras brancas e tênis).
2. Não será permitido participar das aulas de Educação Física sem o uso do tênis.

9. AULAS DE REFORÇO (Ensino Fundamental Anos Iniciais)

Durante o ano letivo, sempre que necessário, serão oferecidas aulas de reforço, no contraturno, aos alunos que apresentarem dificuldade nos conteúdos ministrados. Os alunos convocados para as aulas de recuperação deverão se apresentar devidamente uniformizado.

10. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

As atividades extracurriculares têm por objetivo promover, reconhecer, desenvolver e valorizar talentos e habilidades proporcionando a oportunidade de crescimento social, cultural, educacional, criativo e estético. São destinadas aos alunos matriculados regularmente no CSCJ como também a membros da comunidade conforme as respectivas vagas nas categorias e modalidades ofertadas segundo o Edital das Atividades Extracurriculares.

Todas as modalidades serão realizadas no horário oposto às aulas regulares e os alunos deverão vir devidamente uniformizados.

11. AULAS DE CAMPO, PASSEIOS E VIAGENS

O aluno só sairá do Colégio para participar das atividades externas mediante a entrega da autorização, assinada pelo responsável, à Coordenação Pedagógica/ S.O.E. - Serviço de Orientação Educacional.

Observações:

1. Não será permitida ligação telefônica confirmando a saída do aluno.
2. O pagamento (caso seja necessário) e a confirmação deverão ser feitos em até 24 horas antes do evento.

12. SAÚDE E ACIDENTES

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na Escola, sendo o fato comunicado à família imediatamente.

Em situações de urgência, o aluno será encaminhado a médicos ou hospitais, mesmo sem contato prévio com a família.

Observações:

1. Quando doente, o aluno não deverá comparecer ao Colégio e os pais/responsáveis deverão comunicar a Escola esta ausência.
2. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos.
3. Aluno que mora em outra cidade deverá trazer consigo remédio para dor e febre com autorização da família.

13. COMUNICAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA

A comunicação da Escola com a Família dar-se-á **exclusivamente** através do aplicativo PROESC. Extraordinariamente comunicaremos, também, através de mensagens escritas na Agenda, telefonemas, correio eletrônico, contatos individuais e reuniões de pais.

Observações:

1. As famílias deverão baixar o aplicativo PROESC no celular.
2. Caso perca a senha ou não tenha acesso, procurar a Secretária do Colégio.

14. PRESENÇA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

Consideramos fundamental a presença de pais/responsáveis na Escola, acompanhando as diversas atividades do dia a dia de seu (sua) filho (a). A Escola espera contar com a presença dos mesmos nas reuniões, plantões pedagógicos e quando forem solicitados.

Observação:

A Escola não admite a intervenção de pais/responsáveis a outros alunos que, porventura, envolvam-se em pequenos desentendimentos com seus filhos. A Escola tem profissionais capacitados para mediar o conflito.

15. ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS

Recomendamos que os pais, quando necessitarem fazer críticas ou reclamações à Escola, manifestem-nas diretamente à nossa Equipe pedagógica. Entendemos que, em muitos casos, não seria conveniente a presença dos alunos no momento de tais conversas, para não haver constrangimentos.

Observações:

1. Todos os setores da Escola, bem como os professores, coordenadoras/SOE possuem horários de atendimentos especificados no site do Colégio.
2. Estes horários poderão sofrer alterações no decorrer do ano.
3. Para evitar fila de espera, os pais/responsáveis deverão agendar sua visita com as recepcionistas do Colégio.

16. DISCIPLINA

São consideradas faltas:

a. ocupar-se, durante as aulas, de coisas que não fazem parte desta (telefone celular, som e outros aparelhos similares), bem como alimentar-se e mascar chicletes em horário de aula;

Observações:

1. Caso o aluno traga celular para a Escola, o mesmo deverá obrigatoriamente, permanecer desligado e dentro da mochila. Do contrário, o professor deverá recolher e entregá-lo ao S.O.E.
2. A partir da segunda vez que forem recolhidos (celulares e demais objetos) esses serão devolvidos apenas aos responsáveis.

b. Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor;

c. Organizar, sem permissão da Direção, coletas, festas, rifas, sorteios etc., qualquer que seja a finalidade, assim como efetuar qualquer tipo de transação comercial;

d. Agredir, física ou verbalmente, incentivar desavenças e ameaçar professores, funcionários e colegas;

e. Danificar o patrimônio da Escola. Caso aconteça, o aluno será responsabilizado pela reparação do dano causado;

f. Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Coordenação/SOE;

g. Denegrir a imagem da Escola e ou dos colegas, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia da informação e da sua divulgação através de Redes Sociais – Internet;

- h. Utilizar a logomarca e o nome da Escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da Direção;
- i. Alterar, rasurar, fazer anotações em documentos escolares;
- j. Rabiscar carteiras, paredes internas e externas do Colégio;
- k. Trazer armas de brinquedo (espada, revólver, faca) objetos pontiagudos e explosivos;
- l. Danificar o material do colega propositalmente. Caso aconteça, o aluno se responsabilizará pela indenização e/ou ressarcimento do dano causado.

Observações:

1. Nos casos de desobediência aos princípios e normas da Escola, o aluno poderá ser advertido, suspenso ou até ser expedida a sua transferência.
2. É proibido a criação de grupos ou perfis em redes sociais usando o nome do Colégio.

17. SISTEMA DE CONTROLE DISCIPLINAR

O aluno que não cumprir os seus deveres estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:

- a. advertência verbal (pelo Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional ou seus Auxiliares);
- b. advertência escrita pelo Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional ou seus Auxiliares;
- c. suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar graduada em função da gravidade da falta, aplicada pelo(a) Diretor(a), ouvidas a Coordenação, a Orientação e os professores, por até 5 (cinco) dias letivos;
- d. transferência de turma ou turno;
- e. cancelamento de matrícula e expedição da transferência.

Parágrafo único. Dependendo da gravidade do ato cometido (risco à própria saúde física, psíquica ou moral, e/ou a de terceiros), necessariamente, não precisa seguir a ordem expressa anteriormente.

Observação:

Em caso de suspensão, o aluno deverá fazer o requerimento da segunda chamada de qualquer atividade avaliativa realizada durante este período e deverá pagar por ela.

Para melhor aplicar as medidas disciplinares regimentais, no decorrer do ano, o S.O.E. desenvolve um trabalho junto ao aluno, no sentido de orientá-lo e conscientizá-lo sobre as normas e princípios da Escola, a fim de que ele possa pautar sua conduta de acordo com esses conceitos de convivência e cidadania.

17.1. Pontuações disciplinares

Cada ficha de registro (bilhete) equivale a um ponto no sistema de controle disciplinar conforme as seguintes situações/motivos: Uniforme incompleto, reincidência de conversas paralelas, desrespeito com o colega, falta de respeito com o professor/funcionário, uso do celular, brincadeiras que atrapalham, chegar atrasado no retorno do intervalo e danos ao patrimônio escolar.

Observações:

1. O sistema de controle disciplinar não interfere na nota do aluno.
2. A falta disciplinar grave será motivo de imediato encaminhamento do aluno à Direção, independente de advertência anterior ou do sistema de controle disciplinar.
3. O responsável poderá ser chamado ao Colégio logo na primeira falta disciplinar, desde que a falta assim o justifique.

18. SISTEMA DE CONTROLE PEDAGÓGICO

Para melhor acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos alunos, no decorrer do ano, o Serviço Coordenação Pedagógica desenvolve o seu trabalho mediando e acompanhando as relações entre o aluno, o currículo e o professor. O sucesso Escolar é resultado do esforço conjunto de todos os envolvidos no processo educativo. É função da Coordenação Pedagógica orientar os alunos e as famílias quanto a adoção de hábitos que contribuam para o crescimento e a autonomia nos estudos. Os

alunos e os pais, caso se faça necessário, serão orientados e/ou convocados quanto às normas pedagógicas abaixo relacionadas:

- a. Ausência de estudo em casa;
- b. Ausência, com frequência, às aulas;
- c. Baixo aproveitamento acadêmico;
- d. Dificuldade de concentração;
- e. Esquecimento do material em casa;
- f. Falta de compromisso/interesse;
- g. Falta de participação nas aulas;
- h. Pontualidade;
- i. Tarefa de casa/sala sem fazer.

Observação:

Os pais/responsáveis serão informados das faltas disciplinares/pedagógicas dos alunos através do aplicativo PROESC, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do (a) filho (a).

19. MUDANÇA DE TURMA

Muitas vezes, de um ano letivo para outro, ou mesmo durante o ano, são feitas mudanças de alunos de turma por questões disciplinares que afetam o desempenho escolar ou para atender objetivos pedagógicos. É importante que os alunos desenvolvam a capacidade de fazer novas amizades e de se adaptar a novos grupos, com base em um dos pilares da educação que é aprender a conviver.

20. MUDANÇA DO CALENDÁRIO ESCOLAR

A Escola desenvolve grande esforço para cumprir o calendário escolar previamente estabelecido. Se, por motivo de força maior, houver necessidade de modificação, os pais/responsáveis serão comunicados com antecedência pelo aplicativo PROESC.

A Educação Infantil e o Ensino Fundamental Anos Iniciais têm um calendário próprio para o seu segmento e estão disponíveis no site do Colégio.

21. BIBLIOTECA

A Biblioteca é de livre acesso a todos os alunos, para empréstimos de livros.

Durante o ano letivo, os alunos são estimulados a visitarem a biblioteca e fazerem empréstimos de livros. O aluno poderá tomar por empréstimo apenas 1 (um) livro por um período de até 7 (sete) dias.

A não entrega do livro na data marcada, implicará em multa de R\$1,00 (um real) por dia de atraso.

Livros tomados por empréstimo são de inteira responsabilidade do aluno. Em caso de extravio, será cobrado novo exemplar do mesmo título.

22. RELIGIÃO

O Colégio é uma instituição confessional de orientação Católica, pertencente à Congregação das Irmãs Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário de Monteils. Porém, acolhe todas as religiões que preguem o bem, a tolerância e a solidariedade.

23. COMEMORAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE CURSO

A Comunidade Educativa do Colégio Sagrado Coração de Jesus considera de fundamental importância a celebração das conquistas dos nossos alunos juntamente com os seus pais e familiares no encerramento de cada etapa do processo educacional. Ao término de cada segmento, com o intuito

de agradecer as bênçãos recebidas o Colégio realiza Missas de Ação de Graças conforme previsto no calendário Escolar.

O Colégio não organiza festas dançantes, passeios ou outras atividades similares alusivas a término de curso.

Apenas para os alunos do 2º Período da Educação Infantil o Colégio realiza as festividades de formatura que inclui: celebração de ação de graças, aula da saudade e colação de grau. Esta atividade é opcional e é organizada após consulta e anuência dos pais que desejarem participar.

24. EVENTOS

Não é permitido realizar festa de aniversário em sala de aula e nem nas dependências da Escola. Também não é permitido trazer lanche para os colegas de turma, no dia do aniversário.

Na escola serão realizados somente eventos coletivos (café da manhã, chá da tarde, amigo secreto, piquenique e outros) sob a orientação da Coordenação Pedagógica.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

25. AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM E TRABALHOS DIRIGIDOS

O ano letivo está dividido em quatro bimestres de estudos. Em cada bimestre, o aluno será avaliado em todos componentes curriculares da grade através de:

25.1. Educação Infantil (Maternal I ao 2º Período)

Diagnóstico mensal, fichas avaliativas, avaliações e relatórios.

25.2. Ensino Fundamental Anos iniciais (1º ao 5º Ano)

a. Avaliação global: Teste objetivo que ocorrerá ao final de cada bimestre.

b. Trabalhos dirigidos: Poderão ser feitos de várias formas, ao longo de cada bimestre, sendo as datas de aplicação e o valor determinados pelo professor.

c. Recuperação: Provas subjetivas e/ou objetivas que ocorrerão ao final de cada bimestre, envolvendo conteúdo do bimestre, para os alunos que não atingiram nota 6,0 em avaliações bimestrais.

25.2.1. Simulados

Com o objetivo de reforçar o aprendizado dos conteúdos ministrados e o desenvolvimento do hábito de estudo são aplicados simulados para os alunos do 4º e 5º ano na seguinte periodicidade:

a. 4º ano: Simulado quinzenal de português e matemática, às sextas-feiras, exceto na que houver prova.

b. 5º ano: Simulado **semanal** de português e matemática, às sextas-feiras, exceto na que houver prova.

Observações:

1. Será enviado aos alunos o calendário e lista de conteúdos a serem estudados para as Avaliações Globais (mensais).
2. A avaliação de recuperação será de todo conteúdo estudado no bimestre.

26. AVALIAÇÕES DE 2ª CHAMADA (Ensino Fundamental Anos Iniciais)

Caso o aluno não possa comparecer à Escola em dias de Avaliações terá direito a 2ª Chamada e deverá solicitá-la, até 1 (um) dia antes da data da aplicação, na Tesouraria do CSCJ pagando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por componente curricular, sendo os custos, conforme o contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §4º, alínea b), cobertos pelos pais ou responsáveis.

Em casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico, os alunos deverão requerer na Coordenação Pedagógica, mediante comprovação, a isenção da taxa conforme o Regimento Escolar.

Observações:

1. O aluno só realizará a 2ª Chamada mediante a apresentação do comprovante de pagamento entregue pela tesouraria ou a isenção da Coordenação Pedagógica.
2. É dever do aluno e/ou família solicitar a segunda chamada independente da escola fazer contato para a realização da mesma.
3. A ausência à 2ª Chamada implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.
4. Em nenhuma hipótese será realizada a antecipação de atividades avaliativas.

27. AVALIAÇÕES EXTERNAS (Ensino Fundamental Anos Iniciais)

O Colégio Sagrado Coração de Jesus, no decorrer do ano letivo, participa de algumas avaliações externas, como avaliações do SAS (Provinha SAS) e Prova Brasil.

Observação:

Todos os alunos do 5º ano deverão realizar as avaliações da Provinha SAS.

28. MÉDIA (Ensino Fundamental Anos Iniciais)

Todas as avaliações serão traduzidas, ao final de cada bimestre, em notas de 0 (zero) a 10 (dez) e as médias serão computadas de acordo com a quantidade de avaliação (prova e trabalho) aplicada em cada componente curricular.

29. BOLETIM

Durante cada bimestre, o aluno ou responsável deverá acompanhar o resultado através do aplicativo PROESC. Basta acessá-lo com seu *login* e senha. Os alunos da Educação Infantil terão à disposição dos responsáveis, no aplicativo PROESC, a ficha avaliativa.

30. RECUPERAÇÃO (Ensino Fundamental Anos Iniciais)

As aulas de recuperação destinam-se aos alunos com aproveitamento escolar insuficiente e têm por objetivo recuperar as defasagens de aprendizagem diagnosticadas no bimestre, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

Considerar-se-á insuficiente, com direito à recuperação, o aluno que obtiver média abaixo de 6,0 (seis) em algum componente curricular.

31. APROVAÇÃO (Ensino Fundamental Anos Iniciais)

a. Considerar-se-á aprovado, quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, o aluno que, ao final dos 4 (quatro) bimestres, tiver média maior ou igual a 6,0 (seis) em cada componente curricular, de acordo com a fórmula a seguir:

$$MA = \frac{MB_1 + MB_2 + MB_3 + MB_4}{4}, \text{ MA = média anual; MB = média do bimestre}$$

b. Considerar-se-á aprovado, quanto à assiduidade, o aluno de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

c. Caso o aluno não esteja aprovado automaticamente, conforme determina o item a, poderá ser submetido a Exame Especial. Caso não esteja aprovado conforme o item b, será reprovado sem direito à Exame Especial.

32. NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES (Ensino Fundamental Anos Iniciais)

- a. Cada aluno deverá trazer consigo todo material necessário para a avaliação, pois não será permitido o empréstimo durante a sua aplicação.
- b. A comprovação de cola e o porte de material de cola implicará no recolhimento da avaliação e redução do valor que obtiver pela metade. O aluno que passar a cola terá a mesma penalidade.
- c. O aluno não deve perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas.
- d. O aluno não deve comunicar-se, durante as provas, com outro (a) aluno (a) oralmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
- e. Não é permitido ao aluno utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das avaliações, exceto nas provas de consulta.

33. REVISÃO DA CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES (Ensino Fundamental Anos Iniciais)

- a. Toda solicitação de revisão da correção de avaliações somente será recebida através da Coordenação Pedagógica.
- b. A solicitação de revisão da correção de avaliações só será aceita até 5 (cinco) dias letivos após a entrega das mesmas.

Prezado Estudante e Familiares,

Este manual traz as principais informações e visa estabelecer orientações para o bom funcionamento do nosso ano letivo. Desejamos uma leitura atenta e reflexiva. Esperamos a contribuição de cada um, pois a missão de educar é de todos.

A nossa equipe se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos e para realizar atendimentos quando se fizerem necessários, conforme agendamento.

Atenciosamente,

Direção, Coordenação e Professores do Colégio Sagrado Coração de Jesus.